



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**PORTARIA Nº 258/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR  
DANILO PERICO.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 152 *caput*, parágrafo 1º e o Art. 155 da Lei Municipal nº 1029/2022, de 12 de agosto de 2022, e ainda,

**CONSIDERANDO**, o levantamento realizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, comprovando que no período aquisitivo não houve: penalidade disciplinar de suspensão e nem afastamento do cargo em virtude de: licença para tratar de interesses particulares; condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva; afastamento para servir a outro órgão da Administração de Municípios dos Estados, do Distrito Federal, da União, sem ônus para o Município de Treviso; e afastamento para o exercício de mandato eletivo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023 (em virtude da Lei Federal nº 173/2020), ao servidor **DANILO PERICO**, matrícula nº 132-1, ocupante do cargo de **MECÂNICO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Treviso/SC, 31 de maio de 2023.

**VALERIO MORETTI**  
Prefeito

Cadastrada no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 31 de maio de 2023.

**ERNANY DA SILVA MORETI**  
Secretário de Administração e Finanças